

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 027/2025
PROCESSO Nº2026032044

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 027/2025 da pessoa jurídica **ESCULAPIO SERVIÇOS MEDICOS**, CNPJ nº **14.458.987/0001-22**.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, representada por sua gestora **Karla Rosane Santos Rabelo**, Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: ESCULAPIO SERVIÇOS MEDICOS, CNPJ nº **14.458.987/0001-22**, representado por **Clarimundo Matias de Silveira**, CPF nº 255.318.596-00, residente e domiciliado nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 027/2025**, firmado em 7 de julho de 2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025026476, CREDENCIAMENTO 001/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **7 DE JULHO DE 2026 A 7 DE JULHO DE 2027**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos na dotação orçamentária: 26.1601.10.302.4310.4033.339034.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 6 de julho de 2026.


Karla Rosane Santos Rabelo.
Gestora de PRO-SAÚDE
Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão


ESCULAPIO SERVIÇOS MEDICOS
CNPJ nº 14.458.987/0001-22
Clarimundo Matias de Silveira
CPF nº 255.318.596-00
CREDENCIADO

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: